



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROGRAMA PROFUNCIONÁRIO

A Pró Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) divulgou no dia 17/11/2015 as listas dos **APROVADOS- PÓS-RECURSOS** e dos **CLASSIFICADOS** referente ao edital nº 085/2015 que trata da seleção para preenchimento de vagas do **Programa Profucionário**.

Os candidatos **APROVADOS - PÓS-RECURSOS** deverão se dirigir pessoalmente ou através de procuração ao campus do IFMT indicados na “lista dos **APROVADOS PÓS-RECURSO**” para realizar a matrícula no período de **19 a 27 de novembro de 2015**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

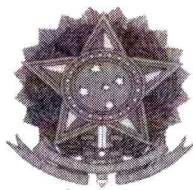
Na lista de **APROVADOS- PÓS-RECURSOS** o candidato deverá procurar seu nome no curso para o qual se inscreveu, verificar o Campus indicado para sua matrícula e o endereço conforme lista de endereço em anexa.

Para a matrícula o candidato deverá apresentar os documentos abaixo:

- a) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia autenticada;
- b) CPF, original e cópia autenticada;
- c) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia autenticada;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Atestado de matrícula no Ensino Médio, original e cópia autenticada;
- e) Comprovante atualizado de endereço, conta de água, luz ou telefone fixo (cópia frente e verso);
- f) Duas fotos 3x4 iguais e recentes.

Observação:

1. A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso recurso e nem será facultada a matrícula condicional.
2. A autenticação dos documentos poderá ser feita em cartório ou pelo servidor do IFMT com o carimbo de “Visto Confere”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO

3. O não comparecimento do candidato aprovado no período estabelecido para a matrícula acarretará a perda da vaga.
4. Para o candidato que apresentar o Atestado de Matrícula, o mesmo deverá assinar o Termo de Responsabilidade pela entrega do certificado de Conclusão do Ensino Médio, sem o qual não poderá retirar o Diploma de Técnico do Programa Profucionário/IFMT.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Claudio Bernardi'.

Claudio João Bernardi
Chefe do Departamento de Educação
a Distância
Portaria IFMT nº 2.082, de 21/09/2015